CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014

ERRATA

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO - CMI Nº 01/2023

Tipo: Processo de Seleção

Objeto: Estabelecer a abertura do processo de seleção dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Idoso e convoca as categorias representativas para tal.

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 4.223, de 02 de outubro de 2018, no cumprimento de suas atribuições legais, torna pública ERRATA, do Edital Processo Seletivo – CMI Nº 01/2023.

1. Altera-se a redação do Art. 6º, relativo a data, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

Art. 6°. O Fórum será realizado em sessão única, no dia 04 de março de 2023, das 14 às 16 horas, com a presença de todos participantes habilitados na condição de candidato e votante, seguido pelas etapas da abertura, apresentação dos candidatos, votação, apuração dos votos e resultado.

LEIA-SE:

Art. 6°. O Fórum será realizado em sessão única, no dia 04 de abril de 2023, das 14 às 16 horas, com a presença de todos participantes habilitados na condição de candidato e votante, seguido pelas etapas da abertura, apresentação dos candidatos, votação, apuração dos votos e resultado.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 16 de março de 2023.

_____

Nilce Guimarães
Presidente do Conselho Municipal do Idoso